



ACTA Nº 7/2021

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALVAIÁZERE, REALIZADA EM 08 DE NOVEMBRO DE 2021

--- Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, nesta vila de Alvaiázere, edifício da Casa da Cultura, pelas dezassete horas e cinquenta e cinco minutos, reuniu-se ordinariamente a Assembleia Municipal, tendo comparecido os Senhores Membros eleitos: Carlos Manuel Rosa da Graça, Ana Paula Alves Ferreira, José Ferreira Mendes, Bruno Guilherme Parreirão Furtado Simões de Sousa, António Simões Ribeiro, Susana Alexandra Teixeira Rosa, Fábio Manuel Pachon David, Maria Fernanda Ferreira Tiago Gomes, Fernanda Freire Simões Alves, Leandra Marina Martins Garcez, Vítor Manuel Rodrigues Simões de Sousa, José de Freitas Simões, José Nunes Rosa e ainda os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de Almoster, Alvaiázere, Maçãs de D. Maria, Pelmá e Pussos São Pedro.-----

--- Não compareceu à sessão a Senhora Deputada Leonor Matias, tendo a respetiva justificação sido aceite pela Mesa e a sua falta justificada.-----

---- Do Executivo Municipal estiveram presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal, João Paulo Carvalho Guerreiro e os Senhores Vereadores Carlos José Dinis Simões, Abílio Miguel Marques Carvalho e Ana Catarina Vaz Pinheiro de Furtado Faria.-----

--- A Primeira Secretária Sandrina Marques Pais Pedrosa, chegou com um atraso de cerca de 10 minutos, justificado perante o Presidente da Assembleia Municipal, tendo sido substituída, durante a sua ausência e por proposta do Senhor Presidente da Mesa, pelo Senhor Deputado José Rosa, nos termos do disposto na legislação em vigor, para que se pudessem iniciar os trabalhos com três elementos. Não tendo havido qualquer oposição por parte dos Senhores Deputados presentes.-----

---- Confirmada a existência de quórum, o Senhor Presidente da Assembleia iniciou a sessão dando cumprimento à ordem de trabalhos.-----

--- De seguida, passou-se ao PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.-----

--- Não havendo nada a tratar, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu por encerrado esse período e determinou a passagem ao período da Ordem do Dia.-----

---- PONTO 1 - APROVAÇÃO DE ALTERAÇÕES AO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL ATUALMENTE EM VIGOR, PARA O MANDATO 2021/2025:

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, no uso da palavra, começou por referir que já tinha sido previamente enviada uma cópia do Regimento em discussão para apreciação dos Senhores Deputados, propondo uma análise ponto por ponto, das alterações nele contidas. Mais informou que, como metodologia, e tomando como base o Regimento anterior, foram lidas, ponto a ponto, as alterações agora propostas. Assim, a primeira alteração ao Regimento



anterior, é proposta no artigo 7.º, em que se acrescentou mais um ponto, de acordo com a lei aplicável: -----

"- *Artigo 7.º Constituição (...) 2. Nas sessões da Assembleia Municipal participam os cidadãos que encabeçaram as listas mais votadas na eleição para as Assembleias de Freguesia da área do Município, mesmo que estas ainda não estejam instaladas.*" Continuando, no artigo 10.º, há uma alteração, na alínea i) em que se mantem o texto inicial, acrescentando-se apenas no final (...) "no anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;"-----

---- O Senhor Deputado Bruno Sousa, solicitou ao Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal para usar da palavra, após a autorização ter sido concedida, referiu que, pela sua análise, também o artigo 8.º tinha sofrido alterações, pelo que gostaria de ser esclarecido sobre o assunto.-----

---- O Senhor Presidente da Mesa analisou o Regimento e confirmou que efetivamente o artigo 8.º também tinha sofrido alterações, passando a ter a seguinte redação:-----

"- *Artigo 8.º - Composição da Mesa - 1. A mesa da Assembleia é composta por um Presidente, um 1.º Secretário e um 2.º Secretário e é eleita, por lista e por escrutínio secreto, pela Assembleia Municipal, de entre os seus membros; 2. Verificando-se empate na votação, procede-se a nova eleição obrigatoriamente, uninominal; 3. Se o empate persistir nesta última é declarado eleito o cidadão que de entre os membros empatados, se encontrava melhor posicionado nas listas que os concorrentes integravam na eleição para a Assembleia Municipal, preferindo necessariamente a mais votada; 4. O Presidente é substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º Secretário e este pelo 2.º Secretário; 5. Na ausência simultânea de todos ou da maioria dos membros da mesa, a Assembleia elege, por voto secreto, de entre os membros presentes, o número necessário de elementos para integrar a mesa que vai presidir à reunião; 6. O Presidente da mesa é o Presidente da Assembleia Municipal.*"-----

---- O Senhor Deputado Bruno Sousa, no uso da palavra e após autorização do Senhor Presidente da Mesa, questionou se os pontos iriam ser votados pontos a ponto e depois voltavam ao início para votar as alterações globalmente.-----

---- O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, informou o Senhor Deputado Bruno Sousa que iriam votar o documento na sua versão final, com as devidas alterações.-----

---- O Senhor Deputado Bruno Sousa questionou novamente o Senhor Presidente da Mesa, sobre o facto de poder haver discórdia relativamente ao modo de votação, referindo que deveria ser analisado ponto por ponto e, seguidamente votado dessa forma, sendo que a votação na globalidade, no seu entender, inviabiliza a possibilidade de se introduzirem alterações nos pontos a discussão.-----

---- O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, informou o Senhor Deputado Bruno Sousa que essa era a metodologia proposta e que se tratava de fazer uma análise crítica geral relativamente a cada alteração proposta, sendo que, no geral, a análise pormenorizada de todas as propostas estava revertida nas alterações finais propostas e apresentadas, tendo sempre procurado atender às questões gerais. Referiu ainda que, era impossível contemplar

todas as propostas, de todos os Grupos Partidários num só Regimento, cada uma tem de ser analisada para uma maior eficácia no processo e que no final, as mesmas sempre teriam que ser validadas de uma forma global e definitiva.-----

---- O Senhor Deputado José de Freitas Simões, no uso da palavra, sugeriu que do mesmo modo que a alínea i) do artigo 10.º acolheu o Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, igualmente devia ser aplicado ao artigo 9.º, quando diz *com o disposto no artigo 3.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro*, em bom rigor, o artigo 3.º é do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e não do artigo 3.º da Lei.-----

---- O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, concordou com a proposta apresentada pelo Senhor Deputado José de Freitas Simões, sendo a mesma incluída no artigo. Passou-se para a alteração proposta no n.º 5 do artigo 10.º - *Compete ainda à Assembleia Municipal*:-----

- "a. *Convocar a comunidade intermunicipal, nos termos da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com o limite de duas vezes por ano, para responder perante os membros desta assembleia, pelas atividades desenvolvidas no âmbito da referida comunidade.*". O resto do artigo mantém-se igual. Seguiu-se para o artigo 16.º, onde se fez uma alteração, nomeadamente onde se lê "Tribunais Administrativos de Círculo, passa a ser "Tribunais Administrativos", alteração esta proposta pelo PS, informando que já não existem Tribunais Administrativos de Círculo. Continuando a análise do Regimento, no artigo 19.º - *Deveres dos membros*, foi introduzida uma alínea relacionada com a participação dos Presidente de Junta, questão levantada pelo Partido Independente da Palmá, situação esta que decorre da Lei n.º. 75/2013. O Presidente de Junta é eleito e logo na primeira reunião, articula com cada vogal, a distribuição de tarefas executivas e escolhe o vogal que, legalmente, o irá representar nas suas faltas e impedimentos e assim, se não poder estar presencialmente na Assembleia Municipal, deverá comunicar, por escrito e antecipadamente, ao Presidente da Assembleia Municipal, que a sua freguesia será representada pelo seu substituto legal, uma vez que o Presidente da Junta é um membro da Assembleia Municipal, por inerência do cargo. Esta situação, encontra-se plasmada agora no Novo Regimento e nos seguintes termos:-----

"a. *Comparecer e permanecer nas Sessões da Assembleia. Os Presidentes de Junta, podem ao abrigo do disposto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e por motivos imprevisíveis fazerem-se representar por um elemento do respetivo executivo da freguesia. Para tal, deve fazer comunicação prévia e por escrito ao Presidente Assembleia Municipal;*", mantendo-se o resto do artigo inalterado. Seguindo para o artigo 23.º - *Participação de eleitores*, o número um do artigo manteve-se, acrescentando-se o número 2, com os tempos que não estavam previstos:-----

"Os tempos fixados para o uso da palavra, são os seguintes: a. *Cinco minutos cada um para exposição dos motivos; b. Dez minutos na globalidade para respostas concretas a questões colocadas pelos membros da assembleia;*" o anterior número 2 passou a número 3. Em relação a esta questão dos tempos, haverá uma certa elasticidade por parte da própria Mesa, a pedido da Assembleia Municipal ou até por decisão do próprio Presidente da Mesa, de permitir que os

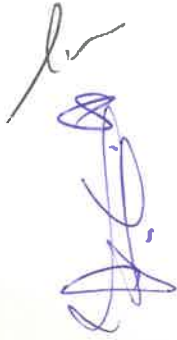


tempos sejam mais elásticos. O tempo nunca foi, nesta Assembleia Municipal, obstáculo a que os Senhores Deputados livremente usassem do seu direito de intervirem na Assembleia Municipal. Passou-se, de seguida ao *artigo 27.º - Sessões ordinárias*:-----

"1. A Assembleia Municipal reúne em 5 (cinco) sessões ordinárias anuais, em fevereiro, abril, junho, setembro e novembro ou dezembro, convocadas com uma antecedência mínima de 8 (oito) dias por edital e por carta com aviso de receção ou protocolo, ou por correio eletrónico, desde que o membro da assembleia, assim o autorize.", é conveniente que as pessoas que não levantem objeções a esta situação o autorizem, porque assim é mais fácil para que os serviços possam fazer a convocatória e enviarem os documentos, também por email. No *artigo 24.º Sede*, também foi alterado, *1. "As sessões da Assembleia Municipal, tem habitualmente lugar no edifício dos Paços do Concelho de Alvaiázere."*, retirou-se o termo: *Sede*, pois é mais forte e dignificante dizer Paços do Concelho.-----

--- Prosseguiu o Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, com a análise do Regimento, nomeadamente no artigo 28.º, no n.º 2 (...) *por correio eletrónico, desde que o membro da Assembleia, assim o autorize (...)*. O artigo 30.º foi alterado, *Reuniões públicas - 1. As sessões da assembleia municipal são públicas, as ordinárias e as extraordinárias, 2. Às sessões e reuniões mencionadas no número anterior deve ser dada publicidade, com menção dos dias, horas e locais da sua realização, de forma a garantir o conhecimento dos interessados com uma antecedência de, pelo menos, 3 (três) dias úteis sobre a data das mesmas*. Algumas das propostas apresentadas, pediam quatro dias, mas a regra na maior parte dos Regimentos, de vários municípios e que também foram estudadas, mantinham os dois dias úteis, pelo que propomos passar para três dias úteis, acabamos por estar num meio-termo, um prazo razoável. Continuou com a leitura dos artigos número 3. *A nenhum cidadão é permitido, sob qualquer pretexto, intrometer-se nas discussões e aplaudir ou reprovar as opiniões emitidas, as votações feitas e as deliberações tomadas, sob pena de sujeição à aplicação de coima, de 150 € (cento e cinquenta euros) até 750 € (setecentos e cinquenta euros), pelo juiz da comarca, sob participação do presidente da assembleia municipal sem prejuízo da faculdade ao mesmo atribuída de, em caso de quebra da disciplina ou da ordem, mandar sair do local da reunião o prevaricador, sob pena de desobediência nos termos da lei penal. 4. Para além da possibilidade legal dos membros da câmara municipal poderem assistir as sessões, intervindo nas discussões sem voto, a assembleia, através do seu presidente pode convidar a participar nos trabalhos, pessoas individuais, na qualidade de especialistas dos assuntos em discussão, para intervir apenas nessas e sem direito a voto. 5. Os cidadãos interessados em pronunciarem-se no período de antes da ordem do dia, devem para o efeito preencher e entregar um impresso próprio à mesa, através dos serviços de apoio, até ao início do período reservado ao público. 6. A mesa e face ao interesse manifestado conforme o número anterior fixará um período de no mínimo vinte minutos, no período antes da ordem dia, para satisfação da participação pública. 7. Cada cidadão previamente inscrito, nos termos do número anterior, não pode usar da palavra por tempo superior a quatro minutos e deverá respeitar os objetivos que justifiquem o*

seu pedido de intervenção, bem como, deve fazê-lo com um discurso educado e de respeito para com todos. Caso contrário pode o presidente retirar-lhe a palavra. 8. Nas sessões extraordinárias a intervenção pública deve circunscrever-se aos assuntos previstos na ordem de trabalhos. 9. O presidente da assembleia de acordo com o número de cidadãos a intervir organiza a distribuição dos tempos. 10. A mesa procurará dar resposta às questões colocadas e para tal pode solicitar a intervenção da câmara municipal ou de algum membro da assembleia, devendo se for caso disso, ser um tempo extra destinado a essa finalidade e cuja gestão é da responsabilidade da mesa. 11. Pode o presidente da assembleia solicitar ao cidadão interveniente esclarecimento adicional a prestar em tempo oportuno. 12. Das respostas dadas ao cidadão requerente deve a assembleia ser informada. 13. As atas das sessões ou reuniões, terminada a menção aos assuntos incluídos na ordem do dia, fazem referência sucinta às eventuais intervenções do público na solicitação de esclarecimentos e às respostas dadas.-----



Estas foram as alterações propostas a este artigo. O artigo 33.º também se propõe alterar, face à nova constituição da Assembleia Municipal - Período de antes da ordem do dia:-----

"1. Em cada sessão ou reunião ordinária dos órgãos das autarquias locais é fixado um período de antes da ordem do dia, com a duração máxima de 60 (sessenta) minutos, para tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico. nas sessões extraordinárias, apenas terão lugar os períodos de "ordem do dia" e de "intervenção do público". Apenas se alterou "Ordem do dia" e Intervenção do Público" No ponto 3, estabeleceu-se a distribuição dos tempos face à realidade da nova Assembleia Municipal – 3. O tempo destinado a cada grupo municipal no período de antes da ordem do dia e face ao número de elementos de cada representação política no conjunto da composição da Assembleia Municipal é o seguinte: a. PSD – Partido Social Democrata – trinta minutos (sete membros eleitos e três presidentes de junta); b. PS – Partido Socialista - vinte e um minutos (seis membros eleitos e um presidente de junta); c. VA – Vamos Alvaiázere - Movimento Independente – seis minutos (dois membros eleitos); d. Palmá Mais e Melhor - Movimento Independente – três minutos (um membro efetivo – Presidente da Junta da Palmá), o resto do artigo ficou inalterado. Passando ao artigo 34.º - Ordem do Dia – o número dois foi alterado passando a ter a seguinte redação:-----

"2. A ordem do dia é entregue a todos os membros do órgão com a antecedência mínima de 3 (três) dias úteis sobre a data do início da sessão ou reunião, enviando-se-lhes, em simultâneo, a respetiva documentação., o prazo era de dois dias, passou para três úteis. Prosseguiu-se a leitura do Regimento, referindo que o artigo 40.º também foi alterado, acrescentando-se no número 1 uma alínea a, nos seguintes termos:-----

"No caso da intervenção anterior, não se conter nos limites do aceitável no que concerne às palavras ou expressões usadas, num debate que se exige sério, democrático plural mas respeitável, pode o presidente da assembleia, atender e dar prioridade no pedido de uso da palavra a quem, invocando e interpelando a mesa, justifique a defesa da honra ou explicações pertinentes e inadiáveis, com o objetivo de centrar o debate no essencial, esclarecedor, com respeito pela dignidade a todos devida e de um modo educado."-----



Este assunto foi aqui introduzido, porque o que estava anteriormente previsto era, a ordem de intervenção que é dada aos grupos que se inscrevem, mas sempre no pressuposto que o interveniente que vai fazer a intervenção a seguir não pertence ao mesmo grupo do que fez a intervenção antes, pelo que o sistema passa a ser este. No caso, no entanto, de haver uma intervenção, seja ela de quem for, que não esteja contida nos seus termos, e que possa chocar com alguém que esteja presente na Assembleia Municipal, um membro ou até com um elemento da Câmara, que possa se sentir atingido na sua honra com palavras daquela pessoa que fez uma interpolação à mesa, neste caso, o Senhor Presidente da Mesa poderá dar prioridade a esse pedido da palavra, para defesa da honra e, porque põe-se de facto um caso específico, poderá também haver um centrar do debate naquilo que é importante e não permitir que se resvale para uma questiúncula pessoal, que não trás nada de interesse à Assembleia Municipal, nem nada de bom às pessoas. Passou-se de seguida ao artigo 45.º, na sua alínea c) *Propostas são documentos que vinculam o seu proponente e se aprovados vinculam todo o órgão colegial.* Não era necessário estar a colocar este ponto, mas achamos que ficaria mais objetivo essa propositura. Prosseguiu-se para o artigo 51.º, no qual existe uma alteração no ponto 3: *"Quando o órgão não possa reunir por falta de quórum, o presidente designa outro dia para nova sessão ou reunião, que tem a mesma natureza da anterior, a convocar nos termos previstos na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação."* acrescentou-se na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. E por fim, alteramos o artigo 60.º - Entrada em vigor, que passou a ter a seguinte redação:-----

"1. O regimento entrará em vigor imediatamente a seguir à sua aprovação, constará da ata da respetiva sessão e dele será fornecido um exemplar a cada membro da assembleia municipal, mantendo-se em vigor até à aprovação de outro que o venha a substituir. 2. Compete à mesa com recurso para a assembleia se necessário, interpretar o regimento e integrar as suas lacunas. 3. Os casos omissos, serão resolvidos de acordo com a lei geral e a legislação aplicável ao poder local, isto é a legislação autárquica." Existe um ponto atrás que queria referir, no artigo 12.º, existe uma incorreção, nomeadamente no ponto g) que já estava no anterior, e que dispõe o seguinte:-----

"Realizar as ações que lhe sejam determinadas pela assembleia municipal no exercício da competência a que se refere a alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º."; inicialmente, pensou que se referia ao artigo 25.º do Regimento, mas, na realidade, remete para a Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação. Terminada a leitura, análise e correções, julgadas necessárias, o Senhor Presidente da Mesa propôs a nova aproximação do Novo Regimento, nos termos do atrás mencionado. O Senhor Presidente da Mesa questionou os Senhores Deputados, se alguém queria usar da palavra, relativamente à proposta de Regimento apresentada, abrindo o período de inscrições.-----

---- A Senhora Deputada Ana Paula Ferreira, pediu para usar da palavra e no uso da mesma começou por apresentar respeitosos cumprimentos ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, aos restantes membros da Mesa, ao Sr. Presidente da Câmara e aos Srs. Vereadores,

aos Srs. Presidentes de Junta, aos restantes membros da Assembleia, bem como a todo o público presente. Relativamente ao Regimento em discussão, congratulou-se que tenham sido acolhidas algumas das sugestões do PS, no entanto, refere que foram apenas as propostas que contemplavam alterações formais, ou seja, referências à Lei e pontualmente uma ou outra alteração, nomeadamente na distribuição dos tempos, reforçou que era de salutar o facto de terem sido acolhidas estas sugestões. Porém, no seu entender, o Regimento que está a ser proposto e com todo o respeito, não passava no fundo da manutenção do Regimento anterior, sem inovação, achando que se impunha que tivesse sido alterado para acompanhar os tempos atuais. Considerou que, na sua opinião, o PS tinha feito algumas propostas que trariam alguma inovação no fomentar da participação dos cidadãos na Assembleia Municipal, que salienta ser importante que se faça. Lembrou que o PS propôs que fossem feitos debates sobre o estado do Concelho, anuais ou espaçados no tempo, sobre o estado nas freguesias, a discussão de alguns assuntos de interesse para o Concelho e que isso não tinha sido acolhido, pelo que tinham ficado um pouco tristes por este motivo. Para além disso, também lembrou que o PS tinha proposto que as reuniões da Assembleia Municipal fossem transmitidas em tempo real, para permitir que fossem divulgadas e que assim pudesse ser dado a possibilidade às pessoas de tomarem maior conhecimento daquilo que era a atividade da Assembleia Municipal, sendo a Assembleia o órgão máximo da democracia e da participação dos cidadãos, referiu ainda que achava que seria de todo importante dados os tempos presentes, em que tudo acontece em tempo real, a Assembleia Municipal se abrir ao exterior e isso é permitido, as sessões da Assembleia passando a serem transmitidas on-line, através de uma plataforma ou outros meios que o Município teria que proporcionar e que, até mesmo na página do Município poder-se-á dar mais visibilidade e maior divulgação àquilo que é a atividade da Assembleia Municipal, para além da publicação das atas, deixar publicado a própria gravação de áudio e imagem das Assembleias. Considera que isto seria a inovação que se impunha nestes tempos atuais, no seu entender e por esse facto, acha que o Regimento apresentado não trás nada de mais, com todo o respeito, sendo que não deixa de ser "mais do mesmo", ou seja, praticamente a reprodução daquilo que resulta da Lei e que já era o que vinha sendo observado nos anteriores mandatos.-

--- Tomando a palavra, o Senhor Presidente da Mesa, agradeceu a intervenção da Senhora Deputada Ana Paula Ferreira e, de seguida, por ordem de inscrição, deu a palavra ao Senhor Deputado Bruno Sousa.-----

--- O Senhor Deputado Bruno Sousa, no uso da palavra, começou por cumprimentar o Senhor Presidente da Mesa, os restantes membros da Assembleia, assim como todos os presentes, desejando também votos sinceros de um excelente desempenho ao Senhor Presidente da Câmara, referindo que o desempenho dele, será o melhor para Alvaiázere e que contamos que seja efetivamente bom. Reforçou que estavam cá para servir Alvaiázere e colaborar naquilo que for necessário. Mais ainda, referiu que relativamente a este ponto do Regimento, secundavam aquilo que tinha sido dito pelo PS, reforçando que não estavam em consonância, nem se tinham coordenado antes da reunião, porém acabavam por estar com o mesmo "amargo de



boca”, sendo que entendiam que devia de ser mais publicitado aquilo que se fazia na Assembleia Municipal, que as convocatórias deviam ser públicas, serem divulgadas, que o Município tinha meios para o fazer, tinha uma página da internet, tinha uma página de facebook, tinha uma aplicação e chegava-se às Assembleias e o comum dos Alvaiazerense não tinha a mínima noção de que ela se iria realizar. Salientou ainda que, entendiam de igual modo, que as reuniões da Assembleia Municipal deviam ser transmitidas em direto para que todos os Alvaiazerenses tivessem conhecimento daquilo que nelas se faz. Referiu também que, como já tinha dito, no envio da proposta do Vamos Alvaiazere, este Regimento funciona há muitos anos, sendo que a Assembleia sempre funcionou com estas regras, portanto estavam resignados e sabiam antecipadamente que não lhes seria atribuído mais tempo que aquele que os dois deputados eleitos têm previsto para a distribuição aritmética do tempo, entendendo que deveria ser contemplado um tempo prévio de cinco minutos, oito minutos, para que pudessem fazer uma explanação dos assuntos de carácter político que quisessem aqui trazer, mas que estavam conscientes que ficariam limitados aos seis minutos que lhes eram dados pela distribuição aritmética e iriam aceitar aquilo que lhes era dado. Fez ainda dois pequenos reparos, referiu que nenhum elemento do seu grupo partidário tinha recebido qualquer proposta do PSD, para alteração ao Regimento e que estavam aqui no dia da Assembleia para aprovação do Regimento e que lhes tinha sido remetido um documento que não tinham tido oportunidade de analisar previamente e que desconheciam se o PSD tinha feito alguma proposta ou quais as propostas feitas e as propostas que tinham sido aceites, referiu que, no seu entender, havia um trabalho acrescido a fazer ou pelo menos vontade de fazê-lo e era isso que solicitava.-----

--- De seguida, a palavra foi dada ao Senhor Deputado Fábio Pachon, que começou por cumprimentar o Senhor Presidente da Mesa, o Senhor Presidente da Câmara Municipal e respetivos Vereadores, bem como todos os Deputados Municipais aqui presentes e demais cidadãos. Referiu que queria, em jeito de resposta, mas também por forma a complementar, tentar dar uma outra perspetiva de algumas coisas que aqui foram ditas em relação a esta proposta de Regimento, que por parte do grupo municipal do PSD, era uma boa proposta e relativamente à inovação, à transparência que tinha sido mencionada, não podia ser mais transparente. Salientou que atualmente, qualquer pessoa podia vir assistir às reuniões da Assembleia Municipal, que eram públicas, inclusive havia nesse momento pessoas externas a assistir, que as atas eram publicadas no site do Município, pelo que qualquer pessoa podia lê-las, inclusivamente podia haver a participação ou até podiam ser convocadas Assembleias Municipais por cidadãos Alvaiazerenses, por isso a questão da falha de transparência encontrava-se aqui sanada, referiu ainda que apontar como uma falta de transparência uma eventual publicação numa rede social de uma Assembleia Municipal, a seu ver, parecia até um pouco excessivo. Reforçou que, não lhe parecia que dignificasse as reuniões de Assembleia Municipal, o facto de haver uma transmissão direta no facebook, para que haja pessoas quem quer que seja, a comentar em tempo real aquilo que são os trabalhos desse órgão. Continuou a sua intervenção parafraseando as palavras da Senhora Deputada Ana Paula Ferreira,

relativamente ao que achava que era a Assembleia Municipal: "o órgão máximo do nosso Município", pelo que referiu que, assim sendo, requeria bastante dignidade aliás e também que algumas formalidades fossem cumpridas. Referiu ainda que achava que algumas alterações que tinham sido feitas no Regulamento passam exatamente por isso, quando era efetivamente explicitado toda a forma de intervenção nestas Assembleias, de facto isso sim, trazia valor acrescentado e parafraseando novamente as palavras da Senhora Deputada Ana Paula Ferreira: "qualquer pessoa hoje em dia pode assistir, pode intervir, pode solicitar pontos para debate para discussão", pelo que não lhe parece que a publicação em tempo real das Assembleias, de facto viesse alterar o que quer que seja, até porque quem de facto tiver interesse em participar e assistir pode fazê-lo a qualquer momento. Considera que, em relação exatamente à questão da publicidade das Assembleias Municipais e colocando-se já no "saco" fazendo *mea culpa*, pergunta, dos Senhores Deputados aqui presentes quem convidou outros cidadãos a virem assistir a esta Assembleia Municipal. Questiona qual deles recebeu a convocatória, atempadamente, faz o convite a terceiros para, se assim o entendessem, estarem aqui presentes, numa próxima Assembleia Municipal. Não é só dizer pois, vamos passar no facebook, porque quem efetivamente quer participar e quer assistir tem sempre a possibilidade de aqui vir, pelo que, no seu entender, atualmente de facto tem que haver inovação, porém essa não parece de todo ser a de passar em direto no facebook uma reunião de Assembleia Municipal, fosse uma inovação sequer, referiu ainda que na sua opinião pessoal, não era favorável a isso de termos, em tempo direto, qualquer cibernauta a comentar aquilo que bem entender em consequência de uma Assembleia Municipal, considera que não faz sentido até porque as Assembleias Municipais decorrem com um certo formalismo, obedecendo a todo um Regimento que se fossem de facto partilhadas numa rede social, poderia originar discussões e mal entendidos de factos vistos fora do seu contexto original, não podendo concordar com isso. Em segundo lugar, na questão que a Senhora Deputada Ana Paula Ferreira referiu sobre os debates temáticos, referiu que também tinham uma visão dinâmica do Regimento que vem do aperfeiçoamento de Regimentos anteriores, pelo que não nos parece crucial introduzir normas novas e de cariz descritivo, alterando profundamente tudo aquilo que sempre balizou o exercício democrático na Assembleia Municipal. Também referiu que, dada a importância do órgão, que não se precise de um curso superior para se conseguir perceber o Regimento, que o cidadão comum que queira vir assistir, naturalmente irá perceber as normas vertidas no mesmo e os deveres e direitos que devem existir, devidamente regulamentados na Assembleia Municipal. Relativamente às propostas de debates, lembrou ainda que esta era uma competência do Presidente da Mesa. Além do mais, referiu que tinha consultado, ainda hoje, a página do Município e se fossem ver ao que concerne à periodicidade das sessões tinha exatamente uma parte onde se podia ler exatamente isso, para além das sessões ordinárias de periodicidade definida, que competia ao Senhor Presidente da Mesa, se assim o entendesse, convocar uma sessão extraordinária, um debate temático de interesse para o município, pelo que, no seu entender, não estávamos agora num Regimento a colocar todas as possíveis



hipóteses que o Senhor Presidente de Mesa tinha ao seu dispor para convocar uma Assembleia Municipal, não lhe parecia de facto que fosse uma inovação, até porque, cada um e qualquer cidadão, podia, a qualquer momento, apresentar uma proposta para debate, apresentar uma proposta de tema, se assim a Mesa o entendesse, depois podia convocar uma Assembleia Municipal e o tema era aqui discutido. Terminou a intervenção agradecendo.-----

--- A Senhora Deputada Ana Paula Ferreira, solicitou novamente o uso da palavra para justificar que não tinha dito que não havia transparência na atuação da Assembleia Municipal, referindo que o que tinha dito era que o facto de permitir a transmissão on-line faria chegar a muito mais munícipes o conhecimento daquilo que se passava na Assembleia Municipal, e portanto, permitiria uma maior transparência da atividade da Assembleia. Por outro lado, também salientou que não tinham falado na proposta do PS da transmissão ser nas redes sociais, até porque não era a favor disso, reforçou ainda que, nesse aspeto, devia ser um "caso um bocado à parte" e não era nada dada às redes sociais, mas que, no entanto, havia outros meios de fazer a divulgação em tempo real ou a transmissão, melhor dizendo, em tempo real. Considera que o Município também podia arranjar meios e forma de o fazer, até porque havia municípios que já o faziam, sem ser através das redes sociais e isso era permitido e também era uma obrigação da Assembleia Municipal incrementar a participação, ou fomentar a participação dos cidadãos, e portanto, a transmissão faria chegar a um maior número de cidadãos o conhecimento daquilo que se passava, e assim despertaria certamente mais interesse nos munícipes que queiram vir, até porque não é fácil as pessoas assistirem em massa às Assembleias Municipais, nem é comum isso acontecer, agora se as Assembleias Municipais forem transmitidas, haverá um maior conhecimento e assim, um desenvolvimento do interesse de participar e envolver a comunidade nos processos de decisão política daquilo que a todos interessa. Salientou mais um aspeto, relativamente à questão dos debates temáticos, sugeriu que quando houvesse matérias de especial interesse e especial relevância para o Município, assim o permitam ou imponham, deu o exemplo do lançamento do projeto da Zona Industrial no Rego da Murta, faria todo o sentido a marcação de uma Assembleia Municipal, para debater essa questão em concreto e todas as implicações daí resultantes, portanto, não seria para discutir o evento cultural X ou Y, que se passa a nível nacional, mas seriam questões concretas, que têm a ver com a vida das pessoas, a nível social e era nesse sentido que a sugestão tinha sido feita, não foi acolhida, porém a sugestão permanece. Referiu também que não queriam um Regimento completamente inovador, porque o Regimento sustenta-se na lei, mas gostavam que fosse um bocadinho mais além, para acompanhar os tempos atuais, e os tempos atuais exigem que a informação seja momentânea ou simultânea ao acontecimento, no seu entender, era isso que permitiria que a maioria dos cidadãos Alvaizerenses se despertassem para participarem mais na decisão política dos assuntos que lhes dizem diretamente respeito.-----

--- O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, disse que se lhe permitissem também aproveitava para dar alguns esclarecimentos, uma vez que este Regimento tinha trabalho e empenho pessoal e tinha acrescentado algumas ideias pessoais. Dirigiu-se aos Senhores



Deputados, referindo que em relação à Senhora Deputada Ana Paula Ferreira e às questões que tinha colocado, havia uma questão que tinham de esclarecer e que era a seguinte, o Presidente da Assembleia Municipal, a Mesa da Assembleia Municipal e os Grupos Municipais da Assembleia Municipal devidamente ouvidos, têm capacidade e têm o poder para a qualquer altura decidirem que, numa determinada situação e circunstâncias fazer um debate específico sobre qualquer tema interessante, ainda que a Senhora Deputada Ana Paula Ferreira diga que não há aqui evolução, mas de facto ela existe, por exemplo a possibilidade de poder convidar cidadãos que sendo tecnicamente qualificados em determinadas áreas que o público, por exemplo, venha aqui colocar, cidadãos que podem aqui vir dar o seu parecer a sua opinião, isso não existia no Regimento anterior, e essa questão de que as Assembleias Municipais possam ser temáticas, podendo versar vários temas, várias questões que têm a ver com a vida socioeconómica do Concelho, com um conjunto de temas interessantes, e o Presidente da Assembleia Municipal tem sempre a possibilidade de junto dos grupos municipais, organizar uma sessão dessas. Referiu que o que não lhe tinha parecido bem, era que isso ficasse em Regimento, quase como uma obrigatoriedade. Salientou que, pessoalmente, via com bons olhos que numa altura específica que tal se fizesse, imaginem que Alvaiázere tem uma ação importante em execução, como uma feira a FAFIPA ou algo do género, a participação da Assembleia Municipal pode ser importante por exemplo, desenvolvendo nessa época uma sessão temática sobre economia local ou sobre o problema da economia social ou sobre qualquer outra questão que seja considerada como fundamental no momento, e isso não está fora da possibilidade de ser agendado e discutido em reuniões que o Presidente da Assembleia Municipal irá manter e quer manter com os representantes dos grupos municipais. Reforçou que o que não lhe pareceu bem, pessoalmente, é a questão de estarem a querer condicionar a posição do próprio Presidente da Assembleia Municipal, até porque esses condicionamentos não fazem sentido. Considera que está aberto a uma situação desse género, e reforça que sempre defendeu que a Assembleia Municipal tem que ter uma abertura à sociedade, essa é uma das formas de abertura, o mesmo já não diz daquelas outras propostas que a Senhora Deputada Ana Paula Ferreira fez, relativamente quer ao chamado estado do Concelho, isso é um pouco copiar o que é o estado da Nação, feito na Assembleia da República, são ouvidos os ministros é discutido política sectorial, isso não é transportável a esse nível para o nível de um Concelho. Além disso, nós aqui temos expresso no Regimento que em todas as reuniões ordinárias da Assembleia Municipal, em que obrigatoriamente a Câmara tem que fazer um relatório escrito sobre a sua atividade e se alguma ou outra não estiver lá devidamente analisada ou avaliada, qualquer membro da Assembleia pode pedir um esclarecimento ao Senhor Presidente da Câmara, referiu que ele estava aqui para isso e a Câmara Municipal também. Em relação aquela outra proposta que fazia também das freguesias, essa muito menos, disse que isso era uma questão que tinha que ser posta na própria freguesia, a Assembleia de Freguesia era quem se tinha que debruçar sobre essas situações e discutir as situações internas, aqui eram discutidas as questões a nível do Município, estávamos acima dessa situação, referiu também que via com



bons olhos essa questão relacionada com a temática, porém que a mesma não teria de estar vertida no Regimento, podia sim depender muito do relacionamento construtivo que tem que haver entre a Mesa, o Presidente da Assembleia Municipal e os grupos que fazem parte da Assembleia. Referiu que, em relação às transmissões, pessoalmente, era como a Senhora Deputada Ana Paula Ferreira, "muito fraquinho" na questão das redes sociais, a única coisa que tinha era email, nunca quis ter facebook, que a experiência que tinha de familiares era que aquilo acabava por ser uma "coscuvilhice" pegada e uma descontextualização daquilo que as pessoas diziam, de "guerinhas" de alecrim e manjerona que não levavam a lado nenhum. Salientou que as Assembleias eram públicas, qualquer pessoa podia assistir e tudo aquilo que fosse decidido de divulgar nos órgãos de comunicação local atempadamente, iria fazer questão de o fazer, na página do Município com as atas e com todas essas decisões e as gravações, que são feitas em áudio que são transcritas para uma ata, sendo que qualquer membro da Assembleia pode fazer as correções que entender, inclusivamente até alguém de qualquer grupo político pode gravar a sessão e depois verificar se de facto a ata está feita de acordo com aquilo que disse ou não, pode utilizar isso. E isso nunca foi objeção em Assembleias anteriores, quando havia alguma coisa que não estava bem, que não correspondia exatamente aquilo que as pessoas diziam, essa pessoa pedia para fazer a correção, ouvia-se novamente a gravação e corrigia-se aquilo que havia a corrigir, pelo que não haverá problemas que não se possam ultrapassar. Relativamente ao que foi dito pelo Senhor Deputado Bruno Sousa, referiu que foram alterados aqueles períodos de tempo que eram possíveis de ser alterados, foi feito o possível. Considera que foi feita alguma inovação na questão do público, a participação do público está mais estruturada, a divulgação das Assembleias é feita por edital, acontece é que muitas pessoas não vêm os editais, na página do Município também é feita, as sessões da Assembleia Municipal como são públicas tem que haver possibilidade de o público ter acesso a elas, está legalmente previsto e temos que cumprir. Referiu ainda que em relação ao que disse o Senhor Deputado Pachon, não tinha nada a acrescentar. Referiu que também tinham perguntado pelas propostas do PSD, a proposta base do PSD, foi manter o Regimento existente com uma alteração, ao art.º 33.º da distribuição dos tempos, como poderão constatar, houve recetividade assinalável às propostas que fizeram, reforçou que o Regimento de uma Assembleia não é o Regimento do partido A ou do partido B, é o Regimento da Assembleia Municipal, tem que ter contribuições de todos, é evidente que aquilo decorre da Lei e ninguém pode fugir, o que não é, é para discutir e democraticamente decidir através do voto.-----

--- O Senhor Deputado Edgar Duarte, no uso da palavra, começou por cumprimentar o Senhor Presidente da Mesa, e na sua pessoa todos os membros da Mesa e todos os elementos da Assembleia Municipal, o Senhor Presidente da Câmara e na sua pessoa toda a Vereação e também o público presente. Referiu que regista, com agrado, que a Assembleia Municipal acolheu muitas das propostas que fez para o Regimento e dizer também ao Senhor Presidente da Mesa que também consultou alguns dos Regimentos de outros municípios, muitos fazem referência aquilo que a Senhora Deputada Ana Paula Ferreira falava, mencionou a questão dos

debates, que vale o que vale, poderão eventualmente durante o mandato ser definidos alguns debates ou alguns assuntos que sejam de interesse de todos e do Concelho efetivamente, o Sr. Presidente falava na questão das freguesias, há efetivamente Regimentos das Assembleias Municipais que propõem debates para as freguesias, para que se debata uma freguesia, também vale o que vale, no seu entender. Referiu ainda quanto à questão da publicação das convocatórias e outros documentos, que concordava com o Senhor Presidente da Mesa e que deveriam de ser públicas e quanto mais cedo melhor. Relativamente à questão que a Senhora Deputada Ana Paula Ferreira falou, sobre a partilha audiovisual das Assembleias Municipais, falou de um exemplo próximo que conhecia que era o município de Ourém e que tinha tido um feedback muito bom. Na sua opinião, era efetivamente uma inovação, que podia ser partilhada no site do Município e não numa rede social, que isso fique bem claro, reforçou que achava por bem experimentar fazer, porque a inovação às vezes também era só experimentar, custava às vezes experimentar mas podia ser benéfico para o concelho. Falou do exemplo do concelho de Ourém que publicita, partilha no site do município, diretamente as sessões das Assembleias Municipais e o feedback, pensa que tem sido positivo. Referiu ainda ter pensado nisso na sua proposta de alterações ao regimento, mas depois ter achado que era preferível esperar pela reunião de hoje e mais tarde poder propor isso. Referiu ter-se apercebido aquando da reunião que havia duas propostas que contemplavam esse tema, percebendo também que da parte de alguns Deputados isso não era muito aceitável, porém, na sua opinião, futuramente a Assembleia Municipal deveria "caminhar" um bocadinho nesse sentido, para chegar aos outros, para chegar às pessoas. Admite, no entanto, que entende aquela ideia de publicar, mas é como o Sr. Presidente da Mesa estava a dizer: "as pessoas não lêem os editais". Considera que se for uma partilha no site do município, que apareça lá uma rede social qualquer, as pessoas talvez venham, e talvez até ganham um bocadinho de interesse. Referiu ainda que podiam-se talvez com isso trazer mais dez pessoas ou vinte, talvez no concelho inteiro a vir à Assembleia Municipal, talvez ou mais, mas se for só por essas dez ou vinte já valeu a pena, essa é a sua proposta.-----

--- A Senhora Deputada Leandra Garcêz, no uso da palavra, começou por cumprimentar o Senhor Presidente da Mesa, restantes elementos da Mesa, Senhor Presidente da Câmara, Vereadores, caros Senhores Deputados e público presente, referiu que relativamente ao que tem sido aqui discutido, pensa que existe aqui uma confusão de termos, ou seja, não se trata de transparência da Assembleia Municipal, mas sim de divulgação das Assembleias. Isto é, não importa só divulgar as atas que resultam dessas Assembleias no site do município, elas devem ser divulgadas previamente, referiu que, não basta convidarmos os nossos amigos, porque acredita que o nosso concelho se estende a todos os munícipes, e não apenas a contactos pessoais, essa divulgação deve ser feita evidentemente em edital, no site do município e deveria ser dada aqui alguma adesão aos novos meios, isto é, se temos uma aplicação, na sua opinião, o público e os munícipes e a população mais jovem terá essa aplicação, terá acesso às redes sociais e a divulgação da data e da ordem de trabalhos deveria ser feita nesses meios.



Considera que a divulgação da Assembleia em si nas redes sociais poderá ter aqui um resultado impróprio, contudo a divulgação da Assembleia no site do município deve ser feita para acompanhamento de todos os que têm interesse nela. Referiu que não só Ourém, como também Pombal o faz e que o resultado é bom, podendo haver aqui alguma reticência a entrar nesta inovação, mas, na sua opinião, ela teria resultados e possivelmente mais adesão. Isto é, o munícipe comum não sabendo a ordem de trabalhos e não tendo conhecimento da data em a que Assembleia vai decorrer, evidentemente não vai estar presente. Se a divulgação for feita com a ordem de trabalhos, o munícipe poderá não querer estar em todas e querer estar somente naquelas que lhe diga mais alguma coisa. Pelo que, no seu entender, esta divulgação deveria ser feita. Relativamente à questão da divulgação e da transmissão, ou seja, divulgação das Assembleias, referiu que esta era uma das propostas do Movimento Independente, não sendo contemplada acaba por estar aqui comprometida a votação do Regimento da parte dos mesmos. Questionou também o Senhor Presidente da Mesa, quando esse diz que: "qualquer Deputado pode efetuar a gravação da Assembleia Municipal para verificação das atas", sendo que do Regimento e daquilo que viu esta situação não está contemplada e como é que isto pode ser feito em que termos legais, não sendo possível fazer a divulgação de outra forma. Terminou a sua intervenção agradecendo.-----

--- O Senhor Presidente da Mesa no uso da palavra, referiu relativamente à gravação áudio, que a Senhora Deputada pode ter um telemóvel e gravar, não temos aqui meios tecnológicos de detetar esta situação. Não é legal, isso é outra questão.-----

--- O Senhor Deputado Fábio Pachon, no uso da palavra, referiu que queria, em primeiro lugar esclarecer um ponto aqui trazido pela Senhora Deputada Ana Paula Ferreira, quando falou aqui na questão dos debates temáticos e da Zona Industrial, por hipótese, etc. Queria dizer que as sessões extraordinárias, segundo o artigo vigésimo oitavo, para além das reuniões ordinárias obviamente, podiam partir por iniciativa do Presidente ou da Mesa, após requerimento do Presidente da Câmara Municipal, de um terço dos membros da Assembleia Municipal ou de pelo menos 5% dos cidadãos eleitores. Portanto, não parece que trazer esse tipo de assuntos, como se de facto houvesse alguém com medo de debater ou discutir qualquer tema, por qualquer motivo destacou a Zona Industrial, mas pode ser um outro tema qualquer de interesse para o município e bem, não parece de facto que, novamente e reforçando o ponto que já havia sido esclarecido, que de facto está explicitamente uma periodicidade para debates temáticos, até porque, voltamos ao tema, a própria Senhora Deputada Ana Paula Ferreira e bem, disse que: "não se vai discutir um tema qualquer que se ache um tema "quente" e vamos discutir e vamos fazer um debate temático". Reforçou ainda que, estarem aqui a dizer que vai haver debates temáticos de três em três meses ou de seis em seis meses, não parece de facto viável. Portanto, todos aqui presentes têm também esse dever, se acharem que de facto há um tema de interesse para o município fazerem o requerimento à mesa e proporem o tema para debate. Portanto, fazer isso ou explicar ou contra-argumentar o facto de não existir no Regimento esta obrigatoriedade de seis em seis meses ou de três em três meses estarmos aqui a fazer sessões

extraordinárias para debates temáticos, de facto não parece razoável. Em segundo lugar, dizer também que quando se fala em amigos ou contactos pessoais, é no sentido de se divulgarem, darem a conhecer a outras pessoas. Referiu ainda que entente, obviamente, que se fôssemos pelo número de amigos, era difícil. Na sua opinião, se cada um tiver essa iniciativa, é de facto mais fácil conseguirmos trazer cá pessoas, porque mesmo a Senhora Deputada Ana Paula Ferreira quando falou das transmissões, eu ficava super contente se hoje aqui a nossa Assembleia Municipal estivesse cheia, ficava contente e talvez até dizia assim: Realmente não podemos aceitar mais ninguém, não faz sentido e então fazemos a Assembleia Municipal, vamos divulgá-la a outras pessoas. Agora, não parece que tornar isto num espetáculo quase televisivo, que não me apetece ir à Assembleia Municipal, mas até gostava de ouvir o que é que eles para lá estão a discutir e vou ligar o facebook ou o site do município, o que quer que seja, e vou assistir. Parece-me que de facto então para isso nós próprios não estaríamos aqui presentes, marcávamos todos um link via zoom, estávamos todos nas nossas casas, nos nossos computadores e fazia-se a Assembleia Municipal, isso aí, então era uma inovação, uma coisa "louca". Referiu que, também há vários meses que trabalhava, estava em teletrabalho, tinha ido meia dúzia de vezes ao escritório e de facto, o contacto com as pessoas e interagir diretamente com as pessoas para ele era algo que valorizava e achava que era importante. E portanto, achava que efetivamente nós tornamos isto quase num espetáculo televisivo de quem quiser ir assistir vai assistir, em nada dignificava, simplesmente isso. Acredita que irão haver outras opiniões e até que cada um continuará com a sua, mas de facto continuo a focar que tem de partir de nós, se queremos de facto que as pessoas participem, temos que dignificar também a política e não pode ser um bocadinho contrariamente ao que se dizia da política tem que se adaptar às pessoas. Considera que isso é verdade, mas tem que haver um limite porque também a própria, e acusavam-nos disso na tomada de posse, há certas formalidades e há certos princípios inerentes ao próprio órgão em que estamos a participar, que de facto devem ser sempre acautelados e como dizia, qualquer pessoa pode participar, pode assistir e acho que faz sentido que assim continue.

--- O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, passou a palavra à Senhora Deputada Ana Paula Ferreira.

--- A Senhora Deputada Ana Paula Ferreira usou da palavra, começando por pedir desculpa, ao Senhor Presidente da Mesa, porque esse referiu várias vezes o nome dela, era só um reparo. Só este reparo, porque a proposta era do grupo do PS e não da Senhora Deputada. Relativamente à questão dos debates, referiu que quase parecia que tinham apresentado aqui um "bicho papão", assim uma coisa muito má, mas só dizer o seguinte, não desconhecemos que resulta da lei, que se pode promover aqui sessões extraordinárias com determinados temas específicos, não desconhecemos isto. Agora, a sugestão do PS ia no sentido de introduzir no Regimento essa possibilidade e, enfim, especificar melhor essa possibilidade. Não é uma obrigação, contrariamente aquilo que parece resultar daquilo que o Senhor Deputado Manuel Pachon está a referir, não se sugeriu como se fosse uma obrigatoriedade de periodicamente se promover



debates. Pelo menos interpreto que sugerimos, a Assembleia Municipal pode promover sessões, portanto, com temas específicos e por aí abaixo, começa assim o início do artigo. Rapidamente, relativamente à proposta da transmissão em tempo real, de áudio e de imagem das Assembleias Municipais, não é de todo, com o intuito de tornar a Assembleia Municipal um espetáculo, longe disso, até porque referiu que, como podiam ver a Senhora Deputada, nem sequer era muito boa a falar em público, e portanto, não gostava de espetáculo. Reforçou, no entanto que, à Assembleia também incumbia a responsabilidade de fomentar a participação e de intensificar o interesse dos cidadãos na participação da decisão política e portanto, como se podia ver as Assembleias eram públicas, mas eram poucos aqueles que vinham participar nelas. E portanto, tudo o que for para permitir que se divulgue e que desperte o interesse nos municípios era de salutar. Não seria nas redes sociais, seria na página do município ou por outro meio próprio a criar, como por exemplo, já foi aqui referido o exemplo da Câmara Municipal de Ourém e Pombal, Ansião tem um canal de televisão, digamos assim, onde transmite as Assembleias Municipais e as do Executivo também. Terminou a sua intervenção agradecendo.--

--- O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, disse que estávamos todos esclarecidos, os pontos de vista estavam referenciados, pelo que tinha chegado a altura de passarmos à votação. Portanto, o Regimento foi analisado, foram feitas as respetivas críticas que alguns membros fizeram e têm todo o direito de as fazer. Colocou-se à votação o Regimento com as alterações propostas e aceites, tendo sido aprovado por maioria com onze votos do PSD e Pelmá Mais e Melhor, dois votos contra do Vamos Alvaiázere – Movimento Independente, e seis abstenções do PS.-----

--- O Senhor Deputado Bruno Sousa, no uso da palavra, pediu para apresentar uma declaração de voto:-----

“O Vamos Alvaiázere – Movimento Independente, apresenta a sua declaração de voto não pela fraca qualidade deste Regimento, mas foi proposta a transmissão das Assembleias Municipais em direto, conforme o PS também propôs e não tendo sido acolhida essa proposta, e dissemos isso durante o debate, que condicionava o nosso voto, portanto, não tendo sido aceite essa proposta o voto do Vamos Alvaiázere é contra este Regimento.”-----

----- O regimento dá-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcritos na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma um exemplar, rubricado pelos membros da mesa da Assembleia e anexada a esta ata.-----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tornando-se assim desde logo eficaz.-----

--- Seguidamente, passou-se ao **PONTO 2 - Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia (e seu substituto, também Presidente de Junta de Freguesia) para representação das mesmas no Congresso Nacional da ANMP**; O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra referiu, que a Mesa estava recetiva à aceitação de listas e que essa eleição seria feita por voto secreto.-----



--- No uso da palavra, o Senhor Presidente da Mesa questionou se havia mais alguma lista, pois, já estava uma na mesa do **Partido Social Democrata**, que propõe para fazer parte os seguintes elementos:-----

Como efetivo: o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alvaiázere, Vítor Manuel Barros Joaquim e,-----

Como suplente: o Senhor Presidente de Junta de Almoester, David Marques do Carmo.-----

O **Movimento Vamos Alvaiázere**, também fez chegar uma lista à Mesa, na qual propõe para fazer parte os seguintes elementos:-----

Como efetivo: o Senhor Presidente da Junta da Pelmá, Edgar Duarte e,-----

Como suplente: o Senhor Presidente de Junta de Pussos São Pedro Paulo Sá Oliveira.-----

Portanto a **primeira lista será a lista A e a segunda a lista B**. De seguida, passou-se à respetiva votação, e após contagem dos votos, obteve-se o seguinte resultado:-----

10 votos para a lista A e 9 votos para a lista B. Portanto, é nomeado para representar a Assembleia Municipal na Associação Nacional de Municípios, **o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alvaiázere e como suplente o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Almoester, David Marques do Carmo**.-----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tornando-se assim desde logo eficaz.-----

--- Passou-se de seguida ao **PONTO 3 - ELEIÇÃO DOS MEMBROS PARA A ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 83.º DO ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013,**

DE 12 DE SETEMBRO; O Senhor Presidente da Mesa, tomando a palavra, referiu que também se aceitavam listas para estas eleições, informou ainda os Senhores Deputados que era evidente que o apuramento era realizado pelo método de *Hondt* e isto significava que, se apresentarmos uma lista, elegemos um e a outra lista elege outro, pelo que se poderia sempre chegar a um entendimento. Alvaiázere tem direito a dois Deputados: *A eleição ocorre em cada assembleia municipal pelo colégio eleitoral constituído pelo conjunto dos membros da assembleia municipal eleitos diretamente, mediante a apresentação de listas que não podem ter um número de candidatos superior ao previsto no número anterior e que devem apresentar, pelo menos, um suplente.*-----

--- O **Partido Social Democrata de Alvaiázere apresentou a lista A** e da seguinte forma:--

Como elementos efetivos: os Senhores Deputados Fábio Pachon e Sandrina Pais Pedrosa,---

Como elemento suplente: o Senhor Deputado António Simões Ribeiro,-----

e o **Partido Socialista apresentou a seguinte lista B:**-----

Como membros efetivos: os Senhores Deputados Ana Paula Ferreira e José Freitas Simões e

Como membro suplente: o Senhor Deputado José Ferreira Mendes.-----

O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, informou os senhores deputados que o primeiro elemento é o mais votado e o segundo é o que tem os votos a seguir, por aplicação do método de *hondt*. Mais informou, que de acordo com o ofício remetido pela CIMRL, os Senhores Presidente da Junta não participavam na votação, passando a ler o seguinte



parágrafo:-----
----- (...) nos termos do n.º 2 do citado artigo 83.º, a eleição ocorre em cada Assembleia municipal pelo colégio eleitoral constituído pelo conjunto dos membros da Assembleia municipal, eleitos diretamente (sem participação dos presidentes de Junta) mediante a apresentação de listas que não podem ter um número de candidatos superior ao previsto e que devem apresentar, pelo menos, um suplente (...). -----

De seguida, foi feita a votação, por escrutínio secreto, como determina a legislação, procedendo-se à chamada dos Senhores Deputados.-----

--- Depois, passou-se à respetiva contagem dos votos, tendo sido obtidos os seguintes resultados:-----

Lista A elege um elemento: o Senhor Deputado Fábio Pachon e **o suplente é da lista A:** A Senhora Deputada Sandrina Pais Pedrosa. **A lista B elege outro elemento:** A Senhora Deputada Ana Paula Ferreira e como **membro suplente da lista B:** o Senhor Deputado José Ferreira Mendes. -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tornando-se assim desde logo eficaz.-----

--- Passou-se de seguida ao **PONTO 4 - QUINTA ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO – 2021**: O Senhor Presidente da Mesa, usou da palavra e referiu, que este ponto tinha a ver com a atividade da câmara e portanto, para introduzir este ponto solicitou a palavra do Senhor Presidente da Câmara. O Senhor Presidente da Câmara, tomando a palavra, começou por saudar o Sr. Presidente da Mesa, a restante mesa, os Senhores Deputados, caros colegas de Câmara, funcionários da Câmara Municipal e restantes Alvaiazerenses aqui presentes. Congratulou-se pela forma como estavam a decorrer os trabalhos, correta e educada. Referiu que este ponto que a Câmara pediu para incluir na ordem de trabalhos, trata-se apenas de uma alteração orçamental, enquanto executivo eleito com um programa para implementar entenderam que deviam de uma forma transparente optar por fazer esta revisão orçamental, no fundo foi perceber qual era o grau de execução do orçamento que já havia e ajustá-lo para aquilo que foi o programa que levaram a votos. Entendem que essa era a forma mais transparente de fazer isso aos Alvaiazerenses e no fundo era a coisa que tinha aqui mais impacto nesta revisão, existe mais uma situação de pequenas regularizações relacionadas com a atividade do executivo anterior, mas que não têm grande impacto. No fundo era isto, reforçou ainda que tinha sido enviado aos Senhores Deputados o documento e que estava aqui ao dispor para quaisquer dúvidas que possam ter.-----

--- O Senhor Deputado Edgar Duarte, tomando a palavra, referiu que queria perceber o que é eram as festas de inverno, nomeadamente os 75.000 Euros, a criação da GOP, o que é que se pretendia com isto?-----

---- Dando a palavra, de novo, ao Senhor Presidente da Câmara, o mesmo referiu se leu o programa eleitoral do PSD e a maioria dos eleitores votou nele, isso constava lá. No fundo o que fizeram nesta fase, foi perceber qual era o montante disponível para a organização dessas

festas de inverno, haverá uma animação, que entende que deva existir em Alvaiázere neste período, porque não existia até agora. E essa foi a verba que encontraram disponível em orçamento, poderá ou não ser utilizada. Foi a que encontram disponível, até à qual poderão chegar, dentro do orçamento. Mas no fundo é isso, é animação festiva da época natalícia que existe em vários concelhos aqui à volta, em Alvaiázere nunca existiu, entende e assim o propuseram quando foram a votos, é animação na época de natal aqui no concelho, não só aqui na vila, mas também no concelho de Alvaiázere.-----

--- - O Senhor Deputado José de Freitas Simões usou da palavra e agradeceu ao Sr. Presidente da Câmara, Senhores membros do Executivo Municipal, Senhores membros da Assembleia Municipal, Senhores e Senhoras, referiu que queria, em primeiro lugar, a todos saudar, a todos cumprimentar e a todos felicitar, pode parecer tardio, mas é a primeira ocasião de que dispõe, a todos felicitar pelos resultados eleitorais que obtiveram. Formula votos para que todos consigam executar um trabalho probo, no sentido de desenvolvimento da nossa terra, no sentido do desenvolvimento de Alvaiázere e no sentido do bem-estar das suas populações, é no fundo para isso que julga que foi concedido o voto. Entrando propriamente no assunto em discussão, referiu que nos era apresentado um documento que no frontispício a Assembleia Municipal remete o documento para o destinatário Assembleia Municipal e diz que informa para submeter a alteração orçamental, correção orçamental, a quinta revisão orçamental. Depois é assinado pelo Sr. Presidente da Câmara, o Sr. Presidente da Câmara, na sua opinião deveria ter remetido da Câmara Municipal, imagina, para a Assembleia Municipal. Depois, esta alteração orçamental, consultando no site da Câmara Municipal, as atas das reuniões das assembleias, a última alteração orçamental modificativa que lá encontra é a terceira. Estamos perante a quinta, pelo que gostava de saber onde é que está a quarta. A menos que, logo duas páginas a seguir seja uma, imagina que do parecer do técnico de contas, que titula a alteração orçamental modificativa como a quarta revisão orçamental às grandes opções do plano. Presume assim, que se trate da mesma coisa, mas ou é a quarta ou é a quinta, porque se existir uma quarta aprovada também gostava de ter conhecimento, já que aqui se falava há pedaço da publicitação das atas no site da Câmara Municipal, na verdade, presume também que isso não estará completamente atualizado, ou seja, não sabe se lá estão as atas todas designadamente deste ano, presume que não estejam. Verifica que a última alteração orçamental terá sido feita por meados do ano, lá para Junho ou Julho, verifica que o executivo menos de um mês depois de ter começado já nos propõe alterações, correções orçamentais. É na verdade prolífico, rapidamente aparecem alterações, provavelmente poderiam ter sido mais cuidadas. Isto quanto à generalidade das alterações propostas. Passando-se para a especialidade, uma das alterações que é proposta referir-se-á presume, porque não encontra isso bem explícito, a contas ou orçamentos que não terão ficado completamente realizados. Admite uma obra que também, quanto a ele, foi planeada e eventualmente levada, iniciado os seus trabalhos, num prazo muito rápido, mas que lá está, quem corre apressado acaba por cometer algumas gafes, terá sido eventualmente o que aqui se passou. Porque provavelmente



a obra não terá sido completamente bem orçamentada porque há quanto tempo é que ela se terá iniciado, há muito pouco e ainda há muito pouco o executivo anterior suscitou correções orçamentais, já estamos em mais uma correção orçamental. Seria bom que isto fosse melhor explicado, que se dissesse se, se prevê mais correções orçamentais, em quanto é que aquilo vai ficar, para podermos ter alguma ideia de qual o sentido em que devíamos orientar o nosso voto. Uma outra alteração que se aqui apresenta, é a tal que já foi aqui falada e discutida, as Festas de Inverno. Acerca das Festas de Inverno, a única coisa que aqui aparece é Festas de Inverno. Ficamos sem saber muito bem o que é que se pretende celebrar, agora é o Natal, até nem sabia se era qualquer outra efeméride, celebrar por qualquer outra razão, não sabia porque é que se vão introduzir em grande opção 75.000 euros, sendo que daqui a muito curto prazo, bem já sei que é para festas deste ano, porém, em muito curto prazo vamos discutir e aprovar um novo orçamento. Enfim, parece-me um prazo muito curto, mas está bem era para as festas de Natal. Mas, talvez, isto merece-se um bocado mais de cuidado e uma melhor explicação, saber o que é que é. Uma outra verba que irá ser alterada, no caso de aprovação deste documento é a verba que presume da leitura que fez, sendo que não teve muito tempo porque os documentos só lhe foram presentes na sexta-feira e já não deu muito tempo para analisar tudo, mas de uma verba que presume que inicial de 6.000 euros para tratamento de análise de águas, vai ser retirada uma parte de 5.000 euros, presume que é assim, a parte de leão. Parece que, talvez, se devesse optar por em vez de termos fontanários, fontes públicas com aviso de água imprópria para consumo ou de água não analisada ou de as pessoas pura e simplesmente não saberem se a água é potável ou não é potável, talvez fosse em vez de pura e simplesmente eliminar esta verba e transferi-la para outros fins, talvez fosse preferível usar este dinheiro para dar cumprimento ao estipulado na lei da água que é a determinação de manter informação atualizada de qual é o estado efetivamente em que a água está, é potável ou não é potável, pode ser bebida ou não pode ser utilizada, em que condições e disso dar propaganda, como a lei determina e disso afixar esses resultados exatamente e quando é que foi a última análise efetuada. São mínimos que eu presume que as pessoas tinham direito, em vez de pura e simplesmente anular a parte de leão, ora isto 6.000 euros e anular 5.000, não parece, de todo, correto. Referiu que gostava de ter razões para votar favoravelmente esta proposta de alteração, mas infelizmente pelas razões que expôs, quer as mais detalhadas, quer pelo cuidado aqui demonstrado na elaboração desta proposta, por não se saber se é a terceira se é a quarta ou se é a quinta de alteração, a Assembleia Municipal a remeter para a Assembleia Municipal e etc. Refere também que lamenta informar que o sentido do seu voto vai ser claramente contra. Termina a sua intervenção agradecendo.-----

--- Tomando a palavra o Senhor Presidente da Mesa solicitou um esclarecimento ao Sr. Presidente da Câmara, que usando da palavra salientou que todos temos as nossas opiniões e as nossas ideias sobre como é a melhor forma de distribuir o dinheiro, por isso foram a votos há pouco tempo e têm legitimidade para aplicar aquilo que foi o programa eleitoral do PSD, é por isso que o fazem tão simplesmente. Relativamente às outras alterações que não são as



Festas de Inverno têm, efetivamente, aqui compromissos que foram assumidos pelo anterior executivo que ainda não estavam vertidos nos documentos, como são essa questão da Zona Industrial do Rego da Murta, o compromisso com as EIPIS dos bombeiros e mais um reforço da cultura em rede. Quanto à questão dos lapsos administrativos, esta informação é a que refere ter dos serviços de que esta seria a quinta alteração orçamental nos quais confia e acredita que sim, não tem motivos para crer que não houve uma quarta, conforme lhe foi transmitido pelos serviços em que tem plena confiança. Se tiver dúvidas, poderá consultar facilmente os serviços da Câmara Municipal que poderão explicar. Não sabe se deixou alguma questão por esclarecer, como referiu anteriormente, isto foi por uma questão de transparência, poderiam não ter feito esta revisão orçamental, acharam que o deviam fazer, porque foi este o compromisso assumido com os eleitores, por isso não tinham porque não o trazer quer a Câmara, quer à Assembleia Municipal para colocar aqui à consideração dos Senhores Deputados.-----

Tomando a palavra o Senhor Presidente da Mesa questionou se mais alguém queria intervir acerca deste ponto, passando a palavra ao Senhor Deputado Bruno Sousa que se dirigiu ao Senhor Presidente da Assembleia e Senhor Presidente da Câmara, referindo que constatava as mesmas lacunas administrativas nos documentos que o Senhor Deputado José Freitas Simões tinha apresentado, portanto não percebia se era a quarta ou a quinta alteração, não percebia também porque é que o documento era assinado pelo Presidente da Câmara, se era remetido pela Mesa da Assembleia Municipal ou pela Assembleia, mas isso eram questões de forma. Quanto ao conteúdo, tinha dois ou três aspetos apenas a referir, sendo que vivemos num período complicado, ainda pandémico e entendem que os 75.000 euros que são pedidos para festas, poderiam eventualmente ser canalizados em apoio social ou outra forma de dignificar o Natal daqueles que não o poderão ter. Portanto, também entende que os compromissos eleitorais devem ser cumpridos, ainda hoje aqui votou contra um ponto que até era por ele aprovável, mas por compromisso eleitoral não teve outra alternativa. Portanto, entende o pedido dos 75.000 euros, não como o Sr. Presidente da Câmara disse, que cada um tem a sua opinião e se entende que é a forma de gastar esses 75.000 euros, poderá eventualmente fazê-lo com o apoio de quem votar a favor do documento. No entanto, para além disso, vêem que existem cortes em 35.000 euros em gás, espera que nenhuma criança se queixe este inverno de passar frio na escola, por falta de gás ou por corte do gás. Ou que seja possível alterar contratos da bolsa de quilómetros, já anteriormente assinados, porque se percebe o que é a bolsa de quilómetros estão contratualizados com alguém e vamos retirar de lá agora 15.000 euros, não sabemos se a outra entidade está de acordo, mas isso posteriormente na prestação de contas teremos oportunidade de verificar se isso foi assim feito ou não. Relativamente ao compromisso da Zona Industrial, referiu que entendia perfeitamente, não tendo nada a objetar. Apenas um pequeno reparo, é solicitada aqui a aprovação de uma verba para um protocolo assinado com o MAI, pelo que seria de bom-tom, uma vez que esta Assembleia tomou posse recentemente que fosse cedido esse Protocolo para sabermos o que é que vamos aprovar. Portanto, quem votar a favor e tenha chegado agora está a assinar um cheque em branco por



um assunto que não sabe, desconhece ou ignora. Portanto, reforça ainda que depois na votação terão a sua posição e que será fácil de perceber.-----

--- O Senhor Presidente da Mesa passou a palavra ao Sr. Presidente da Câmara que esclareceu que nenhuma criança irá passar frio neste inverno por causa disso, tudo isso estava bem ponderado. E da bolsa de quilómetros também estava tudo contratualizado.-----

--- A Senhora Deputada Ana Paula Ferreira, pediu a palavra ao Sr. Presidente da Mesa, referindo que do orçamento rectificativo, o que lhe apraz aqui dizer é que desconhecem o orçamento que foi aprovado e estão aqui a pedir uma retificação a um documento que não conhecem. Isto é uma questão de base que parece fazer algum sentido. Para além disto, relativamente às Festas de Inverno, referiu que também nada foi adiantado, nomeadamente em que é que consiste, se, são festas de Natal mas se pudesse ser adiantado ou concretizado melhor qual a ideia para poderem ponderar este valor se, se justifica. Relativamente à Zona Industrial, contrariamente ao membro desta Assembleia o Senhor Deputado Bruno Sousa, refere que desconhece e gostava de um esclarecimento, se fosse possível, o que é que justifica esta alteração nesta altura, uma vez que a Zona Industrial, enfim, o projeto da Zona Industrial ainda arrancou há tão pouco tempo, pelo que não consegue aqui perceber o que justifica esta alteração como uma urgência tão grande que não pudesse esperar até ao orçamento do próximo ano.-----

--- O Senhor Presidente da Câmara referiu que o Senhor Deputado Bruno Sousa já estava a dar a resposta, estamos aqui a falar apenas de uma questão de plurianualidade, que não foi considerada na altura e os serviços estão a corrigir, irá condicionar o orçamento do próximo ano. Isto foi uma decisão tomada pelo anterior executivo que não foi considerada a plurianualidade na altura e os serviços entenderam que uma vez que estávamos a fazer esta revisão orçamental, podia colocar-se aqui para ficar já prevista para o próximo ano.-----

--- O Senhor Deputado Fábio Pachon solicitou a palavra ao Senhor Presidente da Mesa, que lhe foi concedida, começando por parabenizar o nosso Presidente da Câmara Municipal e o Executivo, exatamente porque em tão pouco tenham metido as "mãos na massa" e que em tão pouco tempo já tenham tentado estudar algumas pastas e que nos tragam aqui algumas alterações identificadas. O Executivo não é de gestão, está em funções e tem que dar continuidade ao orçamento que vem de trás. Desconhecer o documento não me parece viável, até porque ele existe, e se o presente Executivo propôs uma alteração os Senhores Deputados faram o juízo de valor que por bem entenderem.-----

--- O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra e não havendo mais intervenções ao abrigo do disposto na alínea a), do número 1, do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, submeteu o ponto a votação, tendo sido deliberado, por maioria, com seis votos contra dos Senhores Deputados do PS, Ana Paula Alves Ferreira, José Ferreira Mendes, Susana Alexandra Teixeira Rosa, Fernanda Freire Simões Alves, José de Freitas Simões e Presidente da Junta de Freguesia de Pussos São Pedro, 3 abstenções, 2 do Vamos Alvaiázere, Bruno Guilherme Parreirão Furtado Simões de Sousa e Leandra Marina

Martins Garcez e o Presidente da Junta de Freguesia e Pelmá e 10 a favor do PSD, Carlos Manuel Rosa da Graça, António Simões Ribeiro, Fábio Manuel Pachon David, Maria Fernanda Ferreira Tiago Gomes, Vítor Manuel Rodrigues Simões de Sousa, Sandrina Pais Pedrosa, José Nunes Rosa e ainda os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de Almoester, Alvaiázere, Maçãs de D. Maria, aprovar a Alteração Orçamental Modificativa – 5ª Revisão Orçamental ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano – 2021 -, a qual contempla reforços e diminuições do lado da despesa num valor total de 85.170,00€, devidamente identificados na informação e documentação presente à reunião, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como a plurianualidade nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, conjugado com o art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.-----

----- Os documentos da quinta revisão dão-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcritos na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma um exemplar, rubricados pelos membros da mesa da Assembleia e anexada a esta ata.-----

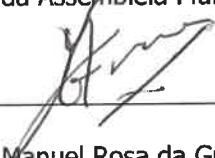
---A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tornando-se assim desde logo eficaz;-----

---O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra referiu que chegaram ao fim dos trabalhos, agradeceu o facto de participarem com gosto, com vontade e com garra, é assim que deve ser, salientando que da sua parte encontrarão sempre um interlocutor que respeitará aquilo que hoje aqui votamos, que é o nosso Regimento e respeitará também as opções que cada um tem, cada um sente e que terá sempre voz para poder expressar aquilo que pensa, desde que o faça, dentro dos moldes que o Regimento exigir e com educação, com elevação, com seriedade, com respeito e espero que os nossos trabalhos decorram no futuro da mesma maneira. Vamos conhecer-nos melhor, vamos aprofundando mais as nossas relações de trabalho e todos nós temos aqui um único objetivo, é de facto servir Alvaiázere. Muito obrigado a todos.-----

--- Encerrou a sessão da Assembleia Municipal, eram vinte horas e trinta minutos, da qual para constar, se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pela Mesa da Assembleia. -----



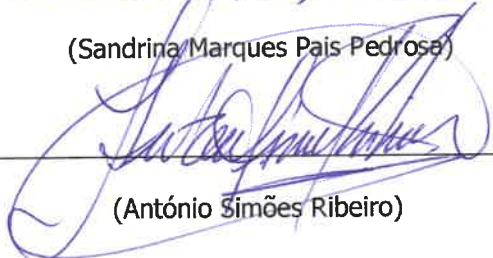
A Mesa da Assembleia Municipal,



(Carlos Manuel Rosa da Graça)



(Sandrina Marques Pais Pedrosa)



(António Simões Ribeiro)